



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

ATA DA 182ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera, prédio da UMAPAZ (portão 7A)

Data: 07/03/2019

Horário: 18h30

I. PAUTA

- Reiteração das manifestações do Conselho Gestor quanto à concessão do Parque Ibirapuera
- Posição do Conselho Gestor quanto às ações pública e popular em tramitação na justiça contra o modelo de concessão proposto pela Prefeitura Municipal
- Atualização quanto aos ofícios encaminhados ao DEPAVE-1
- Mudança da data da reunião de abril/2019

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Reiteração das manifestações do Conselho Gestor quanto à concessão do Parque Ibirapuera**

O Conselho Gestor decidiu reafirmar a posição que vem declarando desde o início do processo de concessão do Parque Ibirapuera: exigir a elaboração de um Plano Diretor prévio à escolha da empresa vencedora do edital.

Dessa forma, a maioria dos membros do Conselho Gestor decidiu manter firme e de maneira convicta o entendimento de que apenas um Plano Diretor prévio, elaborado pela Prefeitura Municipal e com a contribuição da sociedade civil, é capaz de evitar danos ao patrimônio arquitetônico e ambiental do Parque Ibirapuera, bem como garantir que seja priorizado o bem estar dos frequentadores ao invés da lucratividade do concessionário. A insistência da Prefeitura Municipal em manter os moldes da concessão do jeito que estão é prejudicial inclusive para a fiscalização da execução do contrato.

Abstiveram-se de seguir a posição dos demais conselheiros os representantes da administração do Parque Ibirapuera e da Guarda Civil Metropolitana.

- **Posição do Conselho Gestor quanto às ações pública e popular em tramitação na justiça contra o modelo de concessão proposto pela Prefeitura Municipal**

Da mesma forma, a maioria dos membros do Conselho Gestor decidiu apoiar integralmente o teor de duas ações em tramitação na justiça que pedem o cancelamento do edital de concessão: uma



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

popular liderada pelo vereador Gilberto Natalini e outra impetrada pelo Ministério Público.

Durante a reunião, foi anunciado que acontecerá uma audiência de conciliação com a presença de representantes da Prefeitura Municipal, do gabinete do vereador Gilberto Natalini e do Ministério Público no dia seguinte, 08/março/2019, às 14h, no Fórum Hely Lopes Meireles, na 6ª Vara da Fazenda Pública. Membros do Conselho Gestor decidiram comparecer à referida audiência na tentativa de participar dela ou simplesmente mostrar-se presentes perante as partes envolvidas, exercendo seu legítimo direito de representantes dos frequentadores do parque, entidades e trabalhadores.

Abstiveram-se de seguir a posição dos demais conselheiros os representantes da administração do Parque Ibirapuera e da Guarda Civil Metropolitana.

- **Atualização quanto aos ofícios encaminhados ao DEPAVE-1**

A administração do Parque Ibirapuera comprometeu-se em obter, até a próxima reunião ordinária do Conselho Gestor, uma resposta formal do DEPAVE-1 quanto a 2 termos de cooperação:

- . reforma das estufas e estufins existentes no viveiro Manequinho Lopes e implantação de jardins pela empresa Flora
- . projeto de biorremediação do lago 1 e de fitorremediação de todos os lagos, respectivamente, pelas empresas SuperBAC e Fitorestore

- **Mudança da data da reunião de abril/2019**

A próxima reunião ordinária do Conselho Gestor foi marcada para 03/abril/2019, quarta-feira, mantendo-se o horário e local de sempre.

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Heraldo Guiaro, encerrou os trabalhos da 182ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h30.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Heraldo Guiaro

Representante da Administração do Parque Ibirapuera



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA
Lei municipal 15.910/2013

Claudia Vacilian Cahali

Claudia Vacilian Cahali
1ª Secretária

Juliano Adolfo Fenólio
2º Secretário